
S.R. DA SAÚDE

Adenda n.º 4/2012 de 31 de Outubro de 2012

ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 14/DRPCD/2012

Nos termos previstos da cláusula V, do acordo de cooperação N.º 14/DRPCD/2012, assinado em 25 de janeiro do corrente ano, entre a Secretaria Regional da Saúde, representada pelo respetivo titular, Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia

E Cáritas da Ilha Terceira, representada pela sua Presidente, Anabela Rafael Ferreira Silveira de Borba, com sede Canada dos Folhadais, n.º 54 Angra do Heroísmo, com o NIF: 512069239,

E com o Centro Comunitário da Terra Chã, representada pelo seu Presidente, José Luís dos Santos Bertão, com sede na Canada de Belém, n.º 59, Angra do Heroísmo, com o NIF: 512084289

Conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de 23 de março, é estabelecida a presente adenda, com a retificação do ponto 1 da cláusula II.

Cláusula II

Obrigações da Secretaria Regional da Saúde

1 - No âmbito do acordo de cooperação, a Secretaria Regional da Saúde obriga-se a assegurar o pagamento de uma participação adicional no valor de 2500.00€ (dois mil e quinhentos euros), perfazendo um valor máximo anual de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros), do orçamento do Plano de Investimentos, Capítulo 40, Div. 15.04-C - Código 04.07.01 - Prevenção e Tratamento de Comportamentos de Risco. Este valor adicional destina-se a Assegurar as despesas com a deslocação de um técnico e do grupo de Teatro Orpheu II e das despesas da deslocação dos técnicos para a ação de prevenção nas festas da Semana do mar, na ilha do Faial.

A presente adenda ao acordo de cooperação produz efeitos a partir de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

28 de agosto de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*. - A Presidente da Direção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Rafael Ferreira Silveira de Borba*. - O Presidente da Direção do Centro Comunitário da Terra Chã, *José Luís dos Santos Bertão*.